



Capitalista, homem laborioso, benfeitor, novo rico bisonho e interesseiro: a propósito da historiografia acerca do capitão-mor de Vila Rica, Henrique Lopes de Araújo.

Tarcísio de Souza Gaspar*

Em nossa tese de doutorado, estudamos a história do Palácio Velho de Ouro Preto, uma curiosa propriedade mineradora que serviu, entre 1721 e 1735, por residência oficial dos governadores da capitania de Minas Gerais e, em seguida, se tornou núcleo de uma lenda afro-brasileira, relacionando-se à narrativa lendária de Chico Rei e à história da irmandade do Alto da Cruz, uma das mais importantes confrarias negras do século XVIII. Nesta pesquisa, também interessou-nos investigar a história do benfeitor e proprietário do Palácio Velho, o capitão-mor de Vila Rica, Henrique Lopes de Araújo. Figura obscura e pouco conhecida, esta personagem havia tido participação relevante na história econômica e política de Vila Rica, designadamente ao longo das três primeiras décadas do setecentos, até a sua morte, em 1733 (GASPAR, 2016).

Tendo participado do grupo de agentes e de comerciantes oriundos do Rio de Janeiro que, na primeira década do século XVIII, instalou-se nas encostas e elevações próximas aos arraiais de Antônio Dias e Padre Faria, nas Minas Gerais, dominando e partilhando entre si, por posse, o Morro então chamado Tapanhuacanga, em língua brasílica, o “Cabeça de Preto” - topônimo alusivo da maciça presença de escravos africanos naquele local – e detentor de uma loja de fazenda no litoral fluminense, nas Minas Henrique Lopes envolveu-se inicialmente no pequeno comércio de abastecimento, através de um açougue aberto no arraial de Antônio Dias. Integrou, portanto, o partido de forasteiros “cariocas” imiscuídos no conflituoso comércio de gêneros para as Minas Gerais, negócio que esteve na origem da Guerra dos Emboabas. Logo após essa contenda, foi considerado um dos homens principais da recém-fundada Vila Rica, assinando a sua ata de criação. Tornou-se o primeiro capitão-mor dessa vila, e desde então, atuou nos principais embates políticos e sociais ali sucedidos, com participação destacada na repressão à ameaça de levante escravo de 1719 e à Revolta de Felipe do Santos no ano seguinte. Fez-se também grande minerador, senhor de extenso plantel de escravos.

Apesar da biografia pouco conhecida, as poucas abordagens históricas até então feitas acerca dessa personagem permitiam vislumbrar a transformação da historiografia brasileira, em geral, e da mineira, em particular, no que diz respeito ao entendimento da sociedade mineradora

* Doutor em História Social pela USP e professor de história do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho.



2

ou, mais especificamente, dos movimentos rebeldes e das figuras históricas incursas nas diversas sublevações sucedidas nas Minas até 1720. A princípio, o que tornou a figura de Henrique Lopes especialmente reveladora dos postulados historiográficos foi o fato de que, nos motins e revoltas em que seu nome esteve frequentemente envolvido, o capitão-mor destacou-se sempre entre os membros da reação. Intervindo em ações repressivas e se aproximando de governadores, ele foi tido e havido por súdito fiel ou – o que por vezes simbolizou o mesmo – representante local dos interesses coloniais metropolitanos. Este estigma reacionário, contraposto ao contexto rebelde que marcara os primeiros tempos das Minas, marcou sua representação historiográfica, para o bem e para o mal, e revelou pressupostos importantes dos autores que abordaram a história das sublevações mineiras. Nesta comunicação, discutiremos, precisamente, as obras que mencionaram, ajuizaram e interpretaram a atuação dessa personagem, a fim de pontuar mudanças importantes do discurso historiográfico relativo às revoltas coloniais.

A primeira menção ao nome de Henrique Lopes de Araújo foi realizada por Diogo de Vasconcelos, em sua obra maior, de 1904. O autor de *História Antiga das Minas Gerais* aludiu, em duas passagens, a atos militares executados pelo capitão-mor de Vila Rica: a intervenção em defesa do ouvidor Manuel Mosqueira da Rosa, em motim sucedido em 1718, que tinha por suposto objetivo a deposição do magistrado; e a participação na repressão à revolta de Vila Rica, quando tomou parte na ação capital que resultou na prisão dos principais líderes rebeldes (VASCONCELOS, 1999: 366; 370-71). Apoiando-se no conteúdo da carta-patente do capitão-mor, publicada na *Revista do Arquivo Público Mineiro* em 1899, e no do *Discurso Histórico e Político*, Diogo de Vasconcelos descreveu-nos um súdito fiel ao Conde de Assumar, auxiliando-o em momentos decisivos da Revolta de Vila Rica.¹ Como na ocasião em que, já tendo prendido o mesmo Manuel Mosqueira que antes defendera, e estando este, junto com Pascoal da Silva Guimarães, detento na cadeia da Vila do Carmo, Henrique Lopes pediu socorro urgente ao governador, que permanecia no Carmo, informando-lhe da situação caótica de Vila Rica após a captura dos líderes (VASCONCELOS, 1999: 372).

A segunda menção também foi dada pelo fundador da historiografia mineira. Em 1917, na sua *História Média*, referiu-se ao “capitalista Henrique Lopes de Araújo” que houvera emprestado uma casa para a moradia dos capitães-gerais anteriormente à construção do

¹ *RAPM*, v. 4, 1899, p. 99-133.



3

Palácio dos Governadores no centro de Vila Rica. Citando carta endereçada por Martinho de Mendonça a Gomes Freire em 1736, o autor reproduziu a queixa de que o imóvel destinado ao abrigo do governador (que pensava ser o Palácio Velho) “era mais um cubículo de religiosos que residência de um governador, não havendo cômodo em que se pusesse uma mesa”. Escapou a Vasconcelos, entretanto, o detalhe de que Martinho de Mendonça estava a referir-se às dimensões do cômodo para onde Gomes Freire havia transferido provisoriamente a sede e a secretaria de governo, na antiga Casa de Fundação, após ser forçado a deixar o Palácio Velho. Apesar desse lapso, o autor informou corretamente sobre o legado deixado por Henrique Lopes, que viria a ser empregado na fundação da Misericórdia de Vila Rica (VASCONCELOS, 1974: 296).

Em 1924, Feu de Carvalho teceu comentário elogioso no seu pequeno opúsculo, “Reminiscências de Vila Rica”, lançado na mesma *RAPM*. Investigando as origens do Hospital da Santa Casa de Ouro Preto, o autor aludiu ao “homem laborioso”, “sem aspirações e cheio de préstimo”, que naquela época “em que predominava a mais descomedida ambição e utilitarismo” destacou-se como “benfeitor máximo do hospital da Misericórdia de Vila Rica”. Feu de Carvalho lembrou a doação realizada em testamento pelo capitão-mor a constituir o legado formador da Misericórdia. Henrique Lopes teria sido proprietário de “poucos haveres”, mas assenhoreava roça em Bom Sucesso e lavras minerais no arraial de Antônio Dias, onde construíra sua casa e também um Palácio, destinado à morada dos governadores da capitania. Nessa propriedade – supôs equivocadamente o autor – haviam residido todos os governadores de Minas, a começar por Antônio de Albuquerque. Após o falecimento do proprietário, seu patrimônio foi deixado à Câmara de Vila Rica, que o utilizaria como sede do hospital. A novidade desse estudo residiu no uso do testamento de Henrique Lopes, que, parcialmente transcrito, fora apensado à documentação da câmara (CARVALHO, 1924: 342).

Já familiarizado com a personagem, Feu de Carvalho tornou a abordá-la em sua obra dedicada à revolta de 1720, individualizando as incursões do capitão-mor nos eventos de Vila Rica. A personagem aparece em momentos decisivos da repressão, agindo em defesa do governador. Especificamente, três episódios foram destacados: dois deles retomavam dados já anunciados por Diogo de Vasconcelos; e outro informava que, no princípio dos motins, Henrique Lopes teria recebido uma carta do Conde de Assumar, a pedir-lhe ajuda na pacificação do conflito (CARVALHO, 1933: 82). Carvalho destacou a atuação da personagem nas ações que



redundaram nas capturas de Pascoal da Silva Guimarães, Bento Felix, Manuel Mosqueira da Rosa e seu filho, frei Vicente Botelho. A prisão do carcereiro de Vila Rica, João Ferreira Diniz, foi empreendida pessoalmente pelo capitão-mor. O autor transcreveu a ordem de prisão registrada na secretaria de governo e também lembrou a missiva redigida pouco depois pelo próprio Henrique Lopes, noticiando ao general a ameaça de incêndio que pairava sobre Vila Rica após a prisão dos líderes – dado que consta no *Discurso Histórico e Político* (CARVALHO, 1933: 135 e 140).

A tese de *Ementário da História de Minas* consistiu na detração do português Felipe dos Santos, que alguns queriam igualar a Tiradentes, figura maior da Inconfidência Mineira. Segundo Feu de Carvalho, a origem portuguesa distinguiu os rebeldes de 1720 daqueles atuantes no movimento libertário de fins do século XVIII. Vistos como traidores do rei de Portugal, a quem deviam lealdade por vínculo natalício, os insurgentes contrários a Assumar intentavam obter ganhos particulares mesquinhos. Nesse sentido, reinóis como Henrique Lopes que se mantiveram fiéis ao governo português foram vistos com bons olhos (LOPES, LIMA, VIEIRA, s/d).

Na década de 1950, outros dois trabalhos, inscritos sob a influência da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), pesquisaram a história do Palácio Velho de Ouro Preto e de seu construtor. Em 1955, Francisco Antônio Lopes, n' *Os Palácios de Vila Rica*, serviu-se do diário de viagem do Conde de Assumar, publicado pela *Revista* daquele órgão, para referir-se ao fato de que Henrique Lopes de Araújo havia sido anfitrião do novo general, na chegada deste à Vila Rica, em dezembro de 1717. Segundo o autor, a personagem “era, pelos seus haveres, um dos principais moradores de Vila Rica nos primeiros tempos” e seu nome estava inscrito em diversos registros da época. Francisco Lopes corrigiu a errônea suposição de que o Palácio Velho houvesse servido de morada aos dois primeiros governadores da capitania de São Paulo e Minas de Ouro, lembrando que apenas o Conde de Assumar chegou a domiciliar no imóvel de Antônio Dias. Permanecia, contudo, incerta a localização do Palácio (LOPES, 1955: 9-16).

Um ano depois, Sylvio de Vasconcelos deu à luz sua importante obra acerca da arquitetura de Vila Rica. Nela, identificou com precisão as ruínas do Palácio Velho, rascunhando planta do imóvel, e a casa que teria pertencido a Henrique Lopes, além de comentar a atividade comercial do proprietário (VASCONCELOS, 1956: 36-7). A pesquisa realizada pelo autor



5

inseriu-se no esforço do 3º Distrito do DPHAN, sediado em Belo Horizonte e dirigido por Vasconcelos, a fim de apropriar-se daquele patrimônio, salvaguardando-o da destruição resultante de reformas e construções empreendidas pelos proprietários no interior das ruínas.² Embora frustrado, esse esforço valeu estudo efetuado pelo autor, que, em carta ao prefeito de Ouro Preto, escrita em 1967, estabeleceu o primeiro esboço histórico do Palácio Velho, identificando a época de sua construção (1716-1717), os governadores que nele moraram (dom Lourenço de Almeida e o Conde das Galveas – desfazendo o equívoco quanto ao Conde de Assumar, já que a casa fora “pouco utilizada por d. Pedro, que residia em Mariana”), e sua trajetória durante a década de 1730, além de mencionar os elementos arquitetônicos presentes no interior e no entorno da ruína. Conforme alegou nessa missiva, tratava-se de “uma das mais significativas tradições locais”, de grande relevância histórico-arquitetônica: “a construção aludida é, assim, a mais antiga ainda existente em todo o Brasil, intacta em seus remanescentes, ligada à história da administração colonial”.³

Os trabalhos de Francisco Lopes e de Sylvio de Vasconcelos exemplificaram a ação coordenada pelo DPHAN no sentido de pesquisar, a partir de bases documentais sólidas, que ultrapassassem o ensaísmo, o patrimônio físico de Vila Rica, entendido como lócus privilegiado da arquitetura “mulata” e “nacional”, foco de interesse da repartição durante a chamada “fase heroica” das políticas patrimoniais no Brasil, entre 1937-1967. Nesse sentido, é fato relevante que o Palácio Velho tenha atraído a atenção de dois dos maiores pesquisadores da arquitetura mineira no período. A edificação de Antônio Dias era exemplar originário da arquitetura colonial mineira e podia, portanto, ser entendida por matriz das concepções arquitetônicas que viriam a se maturar no decorrer do século XVIII, no auge do barroco mineiro (DANGELO, 2006: 83-87).

Em meados dos anos 1960, Fritz Teixeira de Salles referiu-se ao Palácio e a seu proprietário ao contrapor duas tipologias de homens que haviam consolidado seu prestígio social e econômico nas Minas durante a década de 1710. Utilizando-se do relato de viagem de Assumar, no trecho que descreve a estadia do governador nas casas do capitão-mor, frisou a

² A Pasta Ouro Preto/Palácio Velho/Henrique Lopes existente no Arquivo do Centro de Documentação e Informação do IPHAN de Belo Horizonte (13ª Superintendência de Minas Gerais), contém uma série de cartas e ofícios trocados entre funcionários do Departamento, a envolver especialmente Sylvio de Vasconcelos, e outros indivíduos e autoridades. Os documentos referem-se às ações empreendidas pelo órgão federal junto às ruínas do Palácio Velho de Ouro Preto no período entre 1947/70. Questão relevante do acervo é a explicitação do conflito então estabelecido entre o DPHAN, de um lado, a Prefeitura de Municipal de Ouro Preto e os proprietários do complexo do Palácio Velho, de outro. A Pasta também contém fotografias realizadas na época.

³ CARTA de Sylvio de Vasconcelos. 22/04/1967. IPHAN/ 13ª/ACDI/POP/PV/HL.



6

existência desses “*nouveaux-riches* bisonhos como Henrique Lopes, dono do Palácio Velho”, que se diferenciavam de outros mineiros, como Pascoal da Silva Guimarães, “indivíduos de alta argúcia e muita audácia, com inegável poder de liderança e iniciativa”. O autor não chegou a avaliar a arquitetura do Palácio Velho, como fez, por exemplo, com a do Palácio dos Governadores, e com a de outras edificações proeminentes de Vila Rica (SALLES, 1982: 76). Cristalizava-se, em todo caso, a imagem servil de Henrique Lopes. Em 1970, Ivo Porto de Menezes, outro arquiteto ligado à “academia SPHAN”, lembrou que, durante os eventos da revolta de Vila Rica, havia sido a partir da casa “que lhe cedera o interesseiro capitão-mor” que Assumar assistiu ao incêndio do morro do Ouro Podre (MENEZES, 1970; SANTOS, 1996: 77-95)

Em 1972, Donald Ramos também apresentou a personagem ao lado de figuras como as de Pascoal da Silva e Manuel Nunes, entendendo-as como símbolos do processo de ascensão social proporcionado pela mineração em seus primeiros tempos. O autor salientou que, embora a riqueza tenha-lhe aberto portas, permitindo-lhe transformar-se em comandante militar das ordenanças e em proprietário de rica mina de ouro, Henrique Lopes jamais adentrou a categoria dos “homens da governança”, permanecendo alijado da câmara de Ouro Preto, impedimento que lhe teria sido levantado pelo passado vil e mecânico. Para o brasilianista, o caso desse ex taverneiro ilustra o “estranho espetáculo” de um homem rico, portador de alta patente, mas afastado do órgão máximo municipal, falta que o teria levado a empreender “gesto extravagante”, como fora a construção da “casa de luxo” destinada a recepcionar Assumar, a fim de angariar o prestígio que lhe parecia, de outra maneira, inalcançável. A partir desse exemplo, Ramos concluiu que a abastança podia ser critério insuficiente para o ingresso na governança local (RAMOS, 1972: 162-63).

O estabelecimento de comparações entre Henrique Lopes e outros indivíduos enriquecidos das Minas, sobretudo Pascoal da Silva e Manuel Nunes Viana, já ia se costurando como procedimento costumeiro na compreensão da personagem. Enquanto Fritz Teixeira de Salles comparou o bisonho novo rico que bajulara o nobre português com a construção de um Palácio ao indômito e poderoso cabeça da Revolta de Vila Rica, Donald Ramos considerou Henrique Lopes uma espécie de segunda via dentre os homens principais de Minas. Nascidos no Reino, de origens humildes, inicialmente atrelados à atividade comercial como caixeiros em praças do Brasil colonial, contados entre os pioneiros de Minas, Pascoal da Silva e Manuel



7

Nunes representavam “os dois exemplos mais frequentemente mencionados” a respeito da mobilidade social propiciada pela mineração. Um terceiro expoente dessa mobilidade, Henrique Lopes aparecia, entretanto, indiretamente, como indivíduo que, ao contrário dos outros dois, não havia tomado parte em qualquer movimento rebelde contrário à administração metropolitana (RAMOS, 1972: 87). Embora tivesse trilhado trajetória muito semelhante à de tantos mineiros da época, Lopes fugira ao imaginário irridente que havia povoado a história dos primeiros tempos. A personagem desempenhara “importante papel na história de Vila Rica”, colocando-se como “defensor dos interesses reais” (RAMOS, 1999: 30). Sua suposta servilidade contribuiu, sem dúvida, para a depreciação e/ou para o desinteresse de sua figura na historiografia de viés nacionalista, preocupada em exaltar líderes rebeldes atuantes em sublevações “nativistas” ou lusóforas (SILVA, 1997)

Esse contexto historiográfico sofreu transformação a partir da década de 1980, quando novos enfoques teóricos e metodológicos modificaram a forma de entendimento acerca de revoltas e de sublevações ocorridas na Época Moderna, no Velho e no Novo Mundo (PAMPLONA, 1996: 215-38). Aproveitando-se das contribuições ofertadas pela história social britânica ao entendimento de protestos populares, de movimentos coletivos e de multidões em sociedades ditas “pré-industriais”, despontaram estudos atentos à racionalidade, às representações culturais, à composição social e aos discursos ou propósitos políticos dos motins e rebeliões sucedidos no mundo colonial. Pioneiro na historiografia dedicada às Minas, o trabalho de Carla Anastasia trouxe à baila autores como G. Rudé e C. Tilly, na análise de um conjunto de revoltas deflagradas nos distritos do ouro entre 1711-50 (ANASTASIA, 1998: 31-43). Pondo de parte o regionalismo e o nacionalismo até então predominantes, essa historiografia colocou em discussão o peso político, institucional e fiscal do Estado metropolitano, suas projeções, avanços e recuos nas Minas (SOUZA, 1985: 91-140; FIGUEIREDO, 1996; FURTADO, 2006; ROMEIRO, 2001; CAMPOS, 2002). Mais recentemente, uma nova corrente historiográfica preocupada em redefinir a sociedade colonial – e também seus movimentos rebeldes – a partir de parâmetros válidos na sociedade portuguesa de Antigo Regime trouxe contribuições, ao mesmo tempo em que provocou outros problemas (FRAGOSO, BICALHO, GOUVÊA, 2001; SOUZA, 2006: 27-77).

No bojo dessas produções, a figura de Henrique Lopes de Araújo apareceu eventualmente em trabalhos que tiveram por mote a reavaliação de conflitos, de arranjos sociais e de instituições



8

que nortearam a formação das Minas nas primeiras décadas do século XVIII. Em 2005, em sua dissertação de mestrado, Carlos Leonardo Kelmer Mathias detectou que Henrique Lopes houvera sido um dos indicados a receber mercê real em função de sua atuação na repressão à Revolta de Vila Rica, na qualidade de fiel vassalo. Tendo seu nome destacado honrosamente pelo governador dom Lourenço de Almeida, que o considerava, dentre os súditos locais, o que mais merecia receber o hábito da Ordem de Cristo, Henrique Lopes requereu recompensa a ser concedida pelo rei, premido pela “obrigação – em parte em função do próprio paradigma Jurisdicionalista – de retribuir tão honrosos serviços”. Classificado como “não-revoltoso”, o capitão-mor exemplificou, segundo o autor, o lugar-comum de vassalos imbuídos da “vontade de aumentarem seu cabedal material, simbólico e político” a fim de virem a ser “revestidos com o manto da nobreza” e “ascenderem na hierarquia estamental, o que significava reforçar o exercício de suas prerrogativas de mando”. Interessado em demonstrar a prevalência de valores e de práticas da sociedade de Antigo Regime nas Minas – sobretudo a “economia do dom” e o sistema de retribuição de mercês por serviços – e munido apenas das informações biográficas constantes em cartas patentes concedidas a Henrique Lopes e em correspondências expedidas pelos governadores da capitania nas quais a personagem era mencionada, Mathias não discutiu a trajetória pregressa do capitão-mor, no Reino, no Rio de Janeiro e nas Minas, assim como ignorou a sua inserção local como anfitrião do governador dom Lourenço de Almeida a partir de 1721 (MATHIAS, 2005: 128-36).

No mesmo ano, Ivo Porto de Menezes revisitou o tema que havia orientado a pesquisa feita, cinquenta anos atrás, por Sylvio de Vasconcelos e Francisco Antônio Lopes, na qual o autor tivera parte como funcionário ligado ao DPHAN. A escrever acerca dos “Palácios dos Governadores em Ouro Preto”, Menezes descreveu as componentes arquitetônicas das ruínas do Palácio Velho e também da casa de Henrique Lopes. Clamou ainda pela necessidade de melhor estudar e conhecer esse complexo arquitetônico, propósito que permanecia em suspenso desde as ações pretéritas do DPHAN (MENEZES, 2005: 39-58).

Também inclinado a verificar a reprodução da lógica societária de Antigo Regime nas Minas, Lincoln Marques dos Santos interpretou o caso de Henrique Lopes como representativo da política de cooptação de membros da elite local por parte da Coroa, através da concessão de mercês honoríficas. Segundo o autor, a promessa de hábitos e de mercês, tal como a recomendada por dom Lourenço de Almeida em relação ao capitão-mor, era uma “estratégia de

ação política”, interessada em estreitar “o elo de ligação entre os súditos do ultramar e a Coroa portuguesa”, sob a inspiração de Botero e dos princípios do “bom governo”. Com isso, esfriavam-se os “ânimos mais exaltados” e se promoviam os indivíduos mais alinhados aos interesses reais. A liberalidade e a justiça distributiva constituíam deveres fundamentais do príncipe, que, neste caso, deveria saber distinguir e honrar súditos fiéis, concedendo-lhes mercês e honrarias compatíveis às suas condições e aos feitos obrados. Assim, a Coroa reestabelecia o pacto político, garantindo a governabilidade das conquistas. A indicação do nome de Henrique Lopes para o recebimento de hábito da Ordem de Cristo aliada à concessão da patente de capitão-mor de Vila Rica reforçou, segundo Marques, “a lógica clientelar do período”, na medida em que privilegiava a “acomodação de amigos e parentes” e elegia o súdito submisso “como exemplo de um tipo de conduta que deveria ser seguida pelos outros”. Ao avaliar especificamente a administração de dom Lourenço de Almeida nas Minas, o autor pareceu desconhecer o fato de que esse governador se hospedou por todo o mandato no palácio cedido por Henrique Lopes (SANTOS, 2009: 97).

No ano seguinte, ao avaliar as listas de pagamento dos quintos reais em Vila Rica, a então mestrandia Karina Paranhos da Mata incluiu o nome de Henrique Lopes num seletivo grupo de senhores contribuintes. Investido no principal posto local das ordenanças, o capitão-mor inseria-se entre os onze pagantes a ostentar patente militar em 1718 (3,75%), e entre os oito na mesma condição, no ano seguinte (6,4%). Henrique Lopes destacava-se ainda pela imponência de seu plantel escravista, com quarenta e cinco escravos listados, propriedade que o distinguia em meio a uma minoria da classe senhorial (3,75%) a possuir plantéis com mais de vinte escravos em Vila Rica (MATA, 2006). A autora argumentou em sua dissertação de mestrado que os padrões de riqueza e de representação social válidos nas Minas eram compatíveis aos de Antigo Regime e permitiam enquadrar a “América portuguesa enquanto parte do Império português, um território marcado por práticas econômicas, políticas e simbólicas oriundas do Reino”. Sem avançar nos demais aspectos biográficos da personagem, o trabalho de Mata teve o mérito de trazer à tona o plantel de escravos arrolados pelo senhor, fator que, em si mesmo, jamais fora investigado, mas não esmiuçou as relações sociais daí decorrentes (MATA, 2007: 24).

Os elos entre senhores e escravos na comarca de Vila Rica foram estudados pioneiramente na tese de Ana Paula Pereira Costa. Original e muito bem documentada, sua pesquisa discutiu questão fundamental da história mineira na primeira metade do século XVIII: o



engajamento de escravos armados em ações e movimentos capitaneados por seus senhores. A autora abordou a figura de Henrique Lopes por diferentes ângulos. Enquadrou-o como um dos tantos senhores de Minas a empregar-se no serviço real através da mobilização de seus escravos. Plebeu de origem humilde no Reino, nas Minas o aventureiro transformou-se em “potentado”, alçado à posição de destaque no meio local que jamais desfrutou na metrópole, e talvez por isso tenha decidido fixar-se em definitivo na colônia. Assim como ele, a maior parte dos “potentados” reinóis investigados pela autora permaneceu nas Minas, sem regressar a Portugal. Novidade nos estudos a envolver o nome de Henrique Lopes foi a consideração de seu processo de habilitação na Ordem de Cristo, documento que revelou suas origens pessoais e familiares repletas de *mecânicas e vis*. Contudo, confiando no parecer negativo dado pela Mesa de Consciência e Ordens, a autora equivocou-se ao informar que o aspirante a cavaleiro teria tido vedado o acesso ao hábito, que não obstante sempre veio a conseguir, dispensado dos impedimentos pelo rei (COSTA, 2010: 158-61).

Em 2011, Renato Franco investigou o papel desempenhado por Henrique Lopes na qualidade de benfeitor da Santa Casa da Misericórdia, fundada em Vila Rica a partir do legado deixado pelo capitão-mor. Lançando mão da habilitação na Ordem de Cristo, esse autor destacou a trajetória de ascensão social trilhada pela personagem, que, de origem plebéia pobríssima, veio a enriquecer nas Minas. “Emblemático da primeira elite que se constituiu em Vila Rica”, o capitão-mor manteve a patente por duas décadas e solicitou o hábito de cavaleiro. Sabedor dos defeitos mecânicos, sacrílegos e vis imputáveis a si e a seus ascendentes familiares, investiu na extensão e na importância dos serviços prestados ao rei, destacando-se como provedor da residência oficial dos governadores e como promotor dos interesses reais na capitania. Também enganado pelo parecer negativo da Mesa da Consciência, Franco incorreu no mesmo erro cometido por Ana Paula Pereira Costa, ao considerar que o solicitante tivera reprovado seu pedido de ingresso na Ordem, quando, na verdade, acabou por obter o hábito com dispensa (FRANCO, 2011: 190-91).

Como evidenciam os estudos citados, sobretudo as obras de Kelmer Mathias, Marques dos Santos e Ana Paula Costa, nessa última década Henrique Lopes tornou-se personagem frequentemente lembrada em trabalhos que tiveram por mote identificar, nas Minas, processos políticos e sociais ligados ao que se convencionou chamar de Antigo Regime e suas projeções na América Portuguesa. Destacando, sobretudo, a prestação de serviços e a expectativa de



recebimento de mercês retribuídas por governadores (como patentes militares) ou pelo rei (como o hábito de Cristo), esses estudos enfatizaram a “economia do bem comum” e a lógica hierárquica que animaram a “conquista” americana, semelhantes, nesse caso, aos valores estamentais que nortearam, na mesma época, a sociedade lusitana (BICALHO, FRAGOSO, GOUVÊA, 2000: 67-68). Alçado à condição de “homem principal” ou de “nobre da terra”, ávido por auferir privilégios, honras, mercês e distinções honoríficas, o capitão-mor de Vila Rica teria sido fruto e expoente dessa mentalidade, tornando-se, em todo caso, reproduzidor dos valores societários de sua terra natal, replicados nas Minas.

Não obstante tenham redescoberto e problematizado documentos até então pouco utilizados, como as descrições de serviços inseridas em cartas-patentes e em solicitações de mercê, a exemplo das habilitações na Ordem de Cristo, esses estudos privilegiaram por um lado as relações horizontais travadas por “homens principais” entre si, com as instâncias de poder local, ministros, governadores e demais funcionários régios e com a própria Corte. Por outro, abordaram apenas tangencialmente as relações verticais, estabelecidas por esses “homens principais” junto a suas respectivas escravarias e aos demais grupos subalternos da sociedade colonial. Nesse quesito, o aspecto mais visado foi a participação armada de escravos em ações de interesse de seus senhores, tomado por representativo da inserção desses cativos junto à rede clientelar imediatamente encabeçada por seus proprietários. Ana Paula Pereira Costa, autora que mais detidamente analisou essas relações nas Minas, argumentou que escravos engajaram-se na defesa armada de seus senhores em troca de certas vantagens e concessões, a eles conferidas, reproduzindo, portanto, na base, a mesma ordem hierárquica (clientelar ou remuneratória) válida no topo. A concordar com Silvia Lara, argumentou não ter existido incompatibilidade entre as estruturas de Antigo Regime e a presença maciça da escravidão (COSTA, 2010: 16; LARA, 2007: 23). Entretanto, e apesar de não ter avaliado de modo particular o plantel de escravos pertencente a Henrique Lopes, os exemplos de negociação entre potentados e cativos citados em sua pesquisa denotam, ao contrário, a especificidade dessas relações e a dessemelhança dos vínculos sociais, políticos, econômicos e culturais ali existentes, contrastantes aos praticados no Reino e nas demais sociedades europeias de Antigo Regime (COSTA, 2010: 216).⁴

⁴ Segundo a autora, os interesses em jogo na relação senhorial nas Minas foram, *grosso modo*, para os “potentados”, a “fixação de suas identidades como poderosos e conseqüentemente a aquisição de poder de mando e legitimidade social”; e, para os escravos, o alcance de melhores condições de existência sob o jugo escravista, garantindo-se o usufruto de direitos, como os de constituir famílias, angariar relações vantajosas, através do compadrio ou de outros

É preciso reavaliar a ideia de que o armamento de escravos constituísse índice de previsibilidade ou de aceitabilidade do escravismo, adaptado à lógica clientelar de Antigo Regime. Carlos Lima fez notar que dentre os privilégios das casas senhoriais lusitanas constava o poder de mobilizar infantess, criados e servos na defesa armada de seus cavaleiros/senhores. Os cidadãos do Porto, por exemplo, detinham a regalia de recrutar seus empregados agrícolas, armando-os. O mesmo direito teria sido estendido a diversas cidades da América Portuguesa, como Maranhão, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo. Nesse caso, o recrutamento armado de escravos na colônia reproduziria o modelo da casa senhorial lusitana, assimilando-se cativos indígenas, africanos e seus descendentes escravizados aos “criados” ou “serviçais” agrícolas portugueses (LIMA, 2002: 131-52). Entretanto, apesar da matriz europeia, a política de armamento de trabalhadores ganhou características peculiares na colônia. Sem dúvida, o papel estrutural da violência física e corporal no sistema escravista, conforme constatado por Silvia Lara e por outros autores, imprimiu à dinâmica social americana contornos absolutamente específicos (FRANCO, 1974; LARA, 1988; GUIMARÃES, 2007: 455-76). Escravos que atuavam como “braço armado” de seus senhores o faziam num ambiente em que práticas violentas eram amplamente naturalizadas e disseminadas no cotidiano, sendo comuns inclusive nas relações entre os próprios escravos. Nesse ambiente, o recurso à força bruta tornava-se procedimento ordinário. A disposição e a posse de ferramentas e de utensílios passíveis de serem utilizados como arma (instrumentos de trabalho, peças em ferro, machados, enxadas, facas, foices, cutelos, pedras, etc.) eram virtualmente universais, acessíveis a qualquer um, inclusive aos escravos, independentemente do consentimento de seus senhores. Como reconheceu Ana Paula Costa, “qualquer coisa poderia servir como armamento”, desde objetos “de fácil acesso e [de] presença constante no dia-a-dia dos colonos”. Apesar de sustentar a tese advogada por João Fragoso e por outros autores, segundo a qual o porte de armas de fogo por escravos era prova do acordo clientelar que os ligava a seus senhores, Costa muito honestamente relativizou seu argumento, ao demonstrar que a maior parte dos crimes cometidos por escravos na comarca de Vila Rica foram provocados pelo uso de armas brancas, e não por armas de fogo (FRAGOSO, 2006: 29; COSTA, 2010: 342). Em outras palavras, a viabilidade técnica da violência escrava jamais dependeu da posse ou do manuseio de armas de fogo. Para o senhor, individualmente, a

mecanismos, e no limite conquistar a manumissão. Mas, a autora não fez notar a discrepância existente entre esse rol de objetivos e os interesses de grupos constituintes da sociedade de Antigo Regime.



periculosidade de sua escravaria e o risco relativo de sua posição eram variáveis controladas por meio de negociação mais complexa. Nessa relação, a concessão de armas de fogo podia ser – e certamente era – termo requisitado pelos próprios escravos, quando não imposto por condições sociais objetivas (LIMA, 2002: 134).⁵ Se os arranjos coloniais diferiram da prática europeia, em razão do escravismo, a realidade das Minas foi ainda mais específica, como sugerem diversos estudos sobre o sincretismo cultural e político de certos movimentos armados deflagrados nas primeiras décadas (PAIVA, 2004; ROMEIRO, 2008; SILVA, 2009).

Outra tese pouco convincente, sustentada principalmente nos trabalhos de Kelmer Mathias e de Ana Paula Costa, supervalorizou o ideal de “conquista” na ocupação e na colonização inicial das Minas. Segundo aquele autor, a guerra e o ideário conquistador constituíram forças motrizes da expansão portuguesa no ultramar e também estiveram presentes na colonização das Minas. Os potentados desbravadores da região teriam disputado o “privilegio de primeiros descobridores e povoadores das Minas, o que lhes rendeu, por parte da Coroa, sesmarias, hábitos da Ordem de Cristo, cargos e patentes”. (MATHIAS, 2005: 16) Em trabalho mais recente, reafirmou essa concepção, ao considerar que a antiga sociedade mineira tivera “passado pautado pela ideia de conquista” (MATHIAS, 2012: 21). Em consonância, Ana Paula Costa argumentou que o viés conquistador valeu não só para paulistas e sertanistas descobridores, mas se estendeu também a forasteiros alheios ao bandeirismo, que se movimentaram por região de fronteira, de limites imprecisos, com objetivos exploratórios. Segundo a autora, “criou-se mesmo nestes indivíduos a noção de um ‘direito de conquista’ atrelada à ideia de sacrifício pessoal, de ônus financeiro, de comprometimento de negócios pessoais e de árduo e arriscado investimento (...)” Tal noção teria impacto nas negociações de paulistas e de emboabas com a Coroa (COSTA, 2009: 49).

Porém, como procuramos demonstrar em nossa tese de doutorado, diferentemente de outras capitanias, como as do Rio de Janeiro e Pernambuco, nas quais pioneiros, “conquistadores” e seus descendentes reivindicaram e angariaram privilégios políticos e sociais com base no discurso afirmador da “conquista”, nas Minas de Ouro essa retórica teve peso mitigado, sobretudo após a Guerra dos Emboabas (1708-09), quando pioneiros paulistas –

⁵ A hipótese trabalhada por Carlos Lima foi a de que a mobilização de escravos armados tendeu a ser maior nos contextos em que o Estado apelou mais ao patrimonialismo senhorial. Na medida em que obteve maior autonomia administrativa, sobretudo a partir de meados do século XVIII, a monarquia portuguesa teria coibido o uso de poderes bélicos particulares, limitando a prática da violência ao domínio da “casa” senhorial.



protagonistas dos descobrimentos – deixaram os distritos auríferos ou perderam a antiga primazia. Desde a criação da capitania de São Paulo e Minas de Ouro e ao longo das décadas de 1710 e 1720, entre “homens principais” e da “governança” ou entre os que chegaram a usufruir de honrarias concedidas pelo rei, como os poucos a vestir o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo, contaram-se muitos reinóis ou forasteiros oriundos de praças litorâneas da colônia (Rio de Janeiro e Bahia, em maior número) cujas trajetórias nas Minas haviam se iniciado posteriormente à descoberta das lavras auríferas. Esses homens constituíram uma espécie de segunda elite local, que usurpara, conflituosamente e à força, o domínio dos principais arraiais, retirado às mãos de descobridores e sertanistas. Talvez por isso poucos forasteiros requisitaram privilégios com base no serviço de conquista. Outros deliberadamente omitiram suas participações nas contendas com os paulistas e silenciaram o exercício de patentes militares ilegítimas usufruídas durante o confronto. Esse foi o caso de Henrique Lopes instituído no posto de capitão, possivelmente por patente do governo emboaba de Nunes Viana, e de tantos outros que jamais revelaram suas incursões naqueles polêmicos acontecimentos. Essa seletividade da memória emboaba refletiu-se nos requerimentos de hábito da Ordem de Cristo solicitados por vassalos mineiros na primeira metade do século XVIII. Exceção feita a casos excepcionais, como os de Manuel Nunes Viana, que conseguiu mobilizar a seu favor os feitos obrados na qualidade de governador emboaba, transformando em “serviço real” a expulsão dos paulistas, os róis de serviços prestados concentraram-se principalmente na arrecadação e levantamento de fundos para a Fazenda Real e na repressão a revoltas. Nessas petições a função de conquistador e os feitos obrados em forma de conquista foram raríssimos ou inexistentes (GASPAR, 2016: 384-85).

Grosso modo, as análises que situaram Henrique Lopes como “potentado” de Vila Rica antenado aos mecanismos de reprodução social das elites ultramarinas, animadas pelo ideário de Antigo Regime, enfatizaram o seu desempenho em funções de poder importantes no âmbito local, como o exercício do posto de capitão-mor das ordenanças e a construção da imagem de súdito fiel, servidor do rei, atuante em momentos de necessidade, nos quais empregava seus escravos armados em defesa dos interesses reais. Por fim, chamou-se atenção para o fato de que, tendo prestado serviços valiosos, Henrique Lopes tornou-se apto a reivindicar retribuição ou remuneração pelos sacrifícios dedicados à causa real. Nesse caso, entretanto, os estudos falharam na caracterização de seu processo de nobilitação, por ignorarem o desfecho do requerimento do hábito de Cristo, concedido por dispensa real.



Por outro lado, são mal conhecidas (ou mesmo desconhecidas) as relações que manteve com seus escravos e com outros grupos subalternos. Ana Paula Pereira Costa tem razão ao dizer que o envolvimento de escravos em contendas armadas de interesse senhorial supõe acordo ou negociação tácita entre as partes, garantindo-se aos cativos a conquista de contrapartidas e/ou o usufruto de direitos sociais. Embora a autora não tenha avaliado outros aspectos do problema, é possível afirmar que a mesma lógica aplicou-se a todos os âmbitos do relacionamento entre senhores e escravos, com destaque para a função primordial da mão-de-obra cativa: o trabalho e a produção de excedentes apropriados pelo senhor. Quais foram os benefícios auferidos pelos escravos de Henrique Lopes em função dos serviços prestados ao senhor, que iam, como se verá, do cuidado com a casa e com a própria saúde física do proprietário, passando pelo trabalho e pela produção de riquezas, até chegar, enfim, a outras dimensões do domínio senhorial, como o engajamento em ações armadas? É possível reduzir o conteúdo complexo dessas trocas ao clientelismo, à rede de reciprocidades e ao paradigma corporativo, típico da sociedade lusitana de Antigo Regime? Por fim, o estabelecimento de negociações e de acordos entre senhor e escravos excluiu a existência de conflitos irreduzíveis, com desenlaces extremos, como a fuga, a reação violenta ou a revolta? Essas questões não respondidas pela historiografia são essenciais na qualificação da relação senhorial protagonizada pelo capitão-mor de Vila Rica e pelos homens e mulheres submetidas à escravidão compulsória naquela que foi uma das mais lucrativas propriedades auríferas das Minas nas primeiras décadas do século XVIII. Como será visto, a especificidade das trocas acordadas entre senhor e escravos produziu efeitos decisivos no destino do palácio, da lavra de ouro e dos cativos que nela haviam trabalhado.

A mais recente pesquisa a abordar a figura de Henrique Lopes capturou as raras aparições da personagem na documentação da câmara de Vila Rica e procurou explicar por que um dos mais ricos e poderosos indivíduos da localidade, detentor da principal patente militar de ordenanças, jamais tomou assento no concelho municipal. Em seu estudo sobre a câmara de Vila Rica, Luiz Rezende fez notar que Henrique Lopes assinara em 1711 o termo de ereção dessa vila, incluindo-se, portanto, desde essa época, no rol de seus “homens principais”. Em 1718, apresentou-se por fiador de perdas e danos do juizado dos órfãos, função que Assumar tentava subtrair à alçada do juiz ordinário da câmara e por isso designou para o posto de juiz dos órfãos o letrado José Peixoto da Silva.⁶ A intervenção do governador nos assuntos internos da câmara

⁶ *RAPM*, v. 25, 1937, p. 83.



gerou reação e a nomeação foi anulada pouco depois, na falta de ordem régia que a respaldasse (REZENDE, 2015: 83). Henrique Lopes tornou a estar presente na casa de câmara em agosto de 1720 como membro da “nobreza” ou expoente dos “[homens] bons” que aprovaram exigência feita pelo governador, de que o senado local custeasse a construção de Casa de Moeda em Vila Rica (REZENDE, 2015: 234).⁷

Rediscutindo dilema proposto por Donald Ramos acerca da estranha ausência de Henrique Lopes nos postos camarários, Luiz Rezende propôs diferenciação entre os grupos de indivíduos que controlaram o cenário político de Vila Rica nas primeiras décadas. Segundo o autor, a elite local dividiu-se em dois segmentos, um mais presente no interior do concelho, formado por 26 pessoas que vieram a exercer as principais funções da câmara por período de três anos ou mais, denominada, por isso, *elite política institucionalizada*; e uma segunda fatia mais difusa, caracterizada pela abundância econômica e pela influência indireta, mas não menos importante, nas disputas locais. Rezende identificou que personagens centrais nos primeiros tempos de Vila Rica, como Pascoal da Silva Guimarães, Domingos de Abreu Lisboa, Antônio Ramos dos Reis e o próprio Henrique Lopes, pouco estiveram presentes no ambiente concelhio ou mesmo dele se ausentaram completamente, a exemplo do capitão-mor. Segundo o autor, esses indivíduos preferiram manter-se na retaguarda, valendo-se de “seu poder econômico para colocar na instituição aliados que garantissem seus interesses” (REZENDE, 2015: 287). Essa leitura parece esclarecer o posicionamento individual assumido por Henrique Lopes no interior das elites dominantes de Vila Rica, ao mesmo tempo em que relativiza, em função do seu caso, a premissa de que o exercício de alta patente militar implicasse necessariamente o desempenho de função camarária, e vice-versa, como estipulou Fernanda Fioravante (2008: 86-7).

Considerando esse percurso bibliográfico, vê-se que Henrique Lopes foi personagem colocada em perspectiva em diferentes momentos de nossa historiografia. Inicialmente atrelado ao problema do “nativismo” e das revoltas antilusitanas, abordado por autores mais ou menos tocados pelo ideário nacionalista, o capitão-mor de Vila Rica tanto pôde ser pintado com cores positivas – como de fato o foi, por Feu de Carvalho – em função de sua lealdade ao vínculo natalício; quanto tomado negativamente, tido por “interesseiro”, “bisonho”, “capitalista”, acumpliciado às autoridades portuguesas, das quais se teria feito bajulador desprezível. Tal leitura sobre a sua personalidade contribuiu para torná-lo pouco atraente, preterido por vultos

⁷ APM, CMOP 04, n° 841. APM, CMOP 04, n° 849. Publicado em *RAPM*, v. 25, 1937, p. 149.



rebeldes como Pascoal da Silva, Felipe dos Santos e Manuel Nunes Viana, antecessores de Tiradentes no enfrentamento aos colonizadores portugueses. O contexto se transformou a partir de princípios dos anos 1970, como se nota no trabalho de Donald Ramos. Embora mantivesse a comparação com as lideranças rebeldes de outrora, esse autor discutiu a inserção social de Henrique Lopes sob outro viés, atento à historicidade da época e ao processo de formação política de Vila Rica.

Pode-se dizer que apenas recentemente Henrique Lopes foi resgatado do esquecimento, no bojo de obras interessadas em verificar a reprodução, na sociedade mineradora, de valores culturais e de processos políticos e sociais típicos do Antigo Regime lusitano. Nesse caso, a propalada subserviência política da personagem – jamais questionada – e a suposta fidelidade aos ditames da monarquia e das autoridades portuguesas eram características evidentemente úteis na identificação de comportamentos sociais ajustados às premissas da sociedade corporativa. Também o exercício de posto chave nas ordenanças e a ambição por honrarias e distinções, expressa na solicitação do hábito da Ordem de Cristo, denunciaram a sua filiação à “ideologia do serviço/recompensa” e a sua participação na “economia da mercê”, promovidas pelos ideais de liberalidade e de justiça distributiva, atributos por excelência dos reis de Portugal e sustentáculos fundamentais do império lusitano nos séculos XVII e XVIII (OLIVAL, 2001: 3-16). De colono alienado, submisso à dominação colonial e bajulador de autoridades, Henrique Lopes transformou-se em súdito da monarquia portuguesa, responsável pela replicação, no sertão minerador, dos valores prevaletentes em seu meio originário.

Bibliografia:

- ANASTASIA, C. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte, Ed. C/ Arte, 1998.
- BICALHO, M. F. & FRAGOSO, J. & GOUVÊA, M. F. (Orgs). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. “Uma leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império.” *Penélope*, n. 23, 2000, pp. 67-88.
- CAMPOS, M. V. *Governo de Mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado”. 1693 a 1737*. São Paulo: Universidade de São Paulo/FFLCH, 2002. Tese de doutorado.
- CARVALHO, T. F. de. “Reminiscências de Vila Rica”. *RAPM*, v. 20, 1924, p. 339-352.
- _____. *Ementário da História de Minas: Felipe dos Santos Freire na Sedição de Villa Rica – 1720*. Belo Horizonte: Edições Históricas, 1933
- COSTA, A. P. P. *Armar Escravos em Minas Colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. Vila Rica, 1711-1750*. Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2010, Tese de Doutorado.
- DANGELO, A. G. D. *A Cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o trânsito de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas*. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG – Depto. de



- História, 2006. (Tese de doutorado).
- FIGUEIREDO, L. R. de A. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*. São Paulo: FFLCH/ USP, 1996. Tese de Doutorado.
- FIORAVANTE, F. *As custas do sangue, fazenda e escravos”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711-c.1736*. Rio de Janeiro: PPGH/IFCS/IFRJ, 2008. Dissertação de Mestrado.
- FRAGOSO, J. “Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial” In: ALMEIDA, C. M. C. de; OLIVEIRA, M. R. de (orgs.) *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 27-50.
- FRANCO, M. S. de C. *Homens livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974.
- FRANCO, R. *Pobreza e caridade leiga – as Santas Casas de Misericórdias na América Portuguesa*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011. Tese de Doutorado.
- FURTADO, J. F. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- GASPAR, Tarcísio de Souza. *Tapanhuacanga em Ruínas: História do Palácio Velho de Ouro Preto (c. 1660-1825)*. São Paulo, FFLCH, 2016. Tese de Doutorado em História.
- GUIMARÃES, C. M. “Escravidão e quilombos nas Minas Gerais do século XVIII” in RESENDE, M. E. L. De; VILLALATA, L. C. (orgs.) *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, v. 1, p. 455-476.
- LARA, S. H. *Campos da Violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro. 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- _____. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- LIMA, C. A. M. “Escravos de pelega: a instrumentalização da violência escrava na América Portuguesa (1580-1850)” *Revista de Sociologia e Política*, nº 18, 2002, p. 131-152.
- LOPES, F. A. *Os Palácios de Vila Rica: Ouro Preto no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955.
- LOPES, M. B.; LIMA, K. T.; VIEIRA, L.A. S.; “Felipe dos Santos e o Morro da Queimada: a personagem e o lugar”. Disponível na internet. Endereço eletrônico: <http://morrodaqueimada.fiocruz.br/pdf/Historiografia.pdf>. Acesso: 03 de mar. de 2013.
- MATA, K. P. “Representação social e riqueza nas Minas do Ouro: perfil dos proprietários de escravos na primeira metade do setecentos”. *Anais XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. 2006. Artigo disponível na internet. Endereço eletrônico: www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_119.pdf. Acesso: 02 de fev. de 2013.
- _____. MATA, K. P. *Riqueza e Representação social nas Minas Gerais: um perfil dos homens mais ricos (1713-1750)*. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. Dissertação de Mestrado.
- MATHIAS, C. L. K. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. Rio de Janeiro: PPHS/IFCS/UF RJ, 2005. Dissertação de Mestrado.
- _____. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711-1756*. Rio de Janeiro: Mauad X, Faperj, 2012.
- MENEZES, I. P. de. “Uma rebelião em Vila Rica”. *Estado de Minas*. 17 de setembro de 1970.
- _____. “Os palácios dos governadores em Ouro Preto”, *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, Belo Horizonte, v. 12, n. 13, 2005, p. 39-58.
- OLIVAL, F. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- PAIVA, E. F. “Milícias negras e culturas afro-brasileiras: Minas Gerais, Brasil, século XVIII”. In *Anais do XIV Encontro Regional de História da ANPUH-MG*, Juiz de Fora: ANPUG-MG, 2004.
- PAMPLONA, M. A. “A historiografia sobre o protesto popular: uma contribuição para o estudo das revoltas urbanas.” *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, 1996, p. 215-238.
- RAMOS, D. *A Social History of Ouro Preto: stresses of dynamic of urbanization in colonial Brazil, 1695-1726*. University Of Florida, 1972.
- _____. “Códice Costa Matoso: reflexões”. *Varia História*, n. 21, 1999, p. 30.
- REZENDE, L. A. O. *A Câmara Municipal de Vila Rica e a consolidação das elites locais, 1711-1736*. São Paulo, Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado, 2015.
- ROMEIRO, A. *Um visionário na Corte de D. João V: revolta e milenarismo nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed.



19

UFMG, 2001.

_____. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas*. Belo Horizontes: Ed.UFMG, 2008.

SALLES, F. T. de. *Vila Rica do Pilar*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1982.

SANTOS, L. M. *O "Saber mandar com modo" na América: a experiência administrativa de d. Lourenço de Almeida em Pernambuco (1715-1718) e Minas Gerais (1721-1727)*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2009. Dissertação de mestrado.

SANTOS, M. V. M. "Nasce a academia SPHAN". *RPHAN*, n. 24, 1996, p. 77- 95.

SILVA, C. N. da. "Autoridade Mestiça: Territórios de Mando no sertão do São Francisco." *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 1, n. 2, 2009.

SILVA, R. F. *Colônia e Nativismo. A história como "biografia da nação"*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOUZA, L. de M. e *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. *O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006

VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Itatiaia, 1999.

_____. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

VASCONCELOS, S. de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento – residências*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Instituto Nacional do Livro, 1956.